



Decreto nº. 126/2025

**Altera o Decreto n.º 112/2025, de 22
de setembro de 2025, que dispõe
sobre a abertura de Crédito
Adicional Suplementar por
Anulação de Despesas.**

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, inciso I, parágrafo 2º, da Lei Municipal n. 2.530 de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica retificado o número da ficha da seguinte dotação do artigo 1º do Decreto n.º 112/2025, que passa do número 533 para o número 593:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Paif Federal

593	02	11	08	244	0101	2201	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	47.030,01
								TOTAL	47.030,01

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto n.º 112/2025.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

**MUNICIPIO DE PARATY**

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527

**CÓDIGO DE ACESSO**

9A3AE56F3791460B9ECE7CA6E27CAF5A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 06/10/2025 10:05:43
CPF:***.***-867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9A3AE56F3791460B9ECE7CA6E27CAF5A>